



ERRATA SEI N° 0473502/2016 - SES.UNG.APL

Joinville, 21 de novembro de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Edital de Credenciamento Universal nº 009/2016.

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que promoveu alterações no edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, sob nº 579, de 17 de novembro de 2016, conforme segue:

No item 3.1 do Edital, onde se lê:

"A remuneração dos serviços no item 1(Um) se dará com base nas referências de valores da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, acrescido da complementação de 30% (trinta por cento), Portaria GM 1.606 de 11 de setembro de 2001, "EXCETO" para as Consultas de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Não médico)."

Leia-se:

"A remuneração dos serviços no item 1(Um) se dará com base nas referências de valores da Tabela de Procedimentos SIGTAP/DATASUS , acrescido da complementação de 30% (trinta por cento), Portaria GM 1.606 de 11 de setembro de 2001, "EXCETO" para as Consultas de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (EXCETO MÉDICO)."

No item 4.1 do Edital, onde se lê:

"Os usuários dos serviços referidos no item 1 (Um) são usuários do Sistema Único de Saúde que forem encaminhados pelas Unidades Básicas e de Referência à Saúde do Município de Joinville, na forma do seu modelo de atenção de referência e contra-referência, devidamente autorizados pela Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde."

Leia-se:

"Os usuários dos serviços referidos no item 1 (Um) são usuários do Sistema Único de Saúde que forem encaminhados pelas Unidades Básicas e de Referência à Saúde do Município de Joinville, na forma do seu modelo de atenção de referência e contra-referência, devidamente autorizados pela Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria – GUPCAA, da Secretaria Municipal de Saúde."

Joinville/SC, 21 de novembro de 2016.

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/11/2016, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0473502** e o código CRC **0D89E93F**.

Rua Ararangua, 397 - Bairro America - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.031644-9

0473502v5